



## FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

# CURRÍCULO

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

**Nome:** Marivaldo Lúcio Sousa

**Cargo efetivo:** sem vínculo

**Cargo em comissão:** Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Integridade - CCE 1.13.

### FORMAÇÕES ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS

**Curso:** Graduação em Tecnologia da Administração Pública – CRA-DF nº 03-03693

**Instituição:** Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina

**Curso:** Pós-Graduação MBA em Coaching com foco em Treinamentos em Gestão Coorporativa e Empresarial

**Instituição:** FAPRO - Faculdade Profissional

### CURSOS COMPLEMENTARES

**Curso:** Relações Federativas e Governança Multinível - Curso Internacional

**Instituição:** ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

**Curso:** Gestão de Riscos e Controles Internos

**Instituição:** CGU - Controladoria-Geral da União

**Curso:** DGOS – Programa de Desenvolvimento Gerencial e de Supervisão

**Instituição:** CGU - Controladoria-Geral da União e ESAF - Escola de Administração Fazendária

**Curso:** Certificação Avançada em Ouvidoria

**Instituição:** ENAP - Escola Nacional de Administração Pública e CGU - Controladoria-Geral da União

**Curso:** Introdução à Gestão de Projetos

**Instituição:** ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

**Curso:** Avaliação da qualidade de serviços como base para gestão e melhoria de serviços públicos

**Instituição:** ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

**Curso:** Serviços Públicos e Defesa do Usuário

**Instituição:** ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

**Curso:** Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias Públicas

**Instituição:** ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

**Curso:** Acesso a Informação

**Instituição:** ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

**Curso:** Controle Social

**Instituição:** ENAP - Escola Nacional de Administração Pública e CGU - Controladoria-Geral da União

**Curso:** Gestão em Ouvidoria

**Instituição:** ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

**Curso:** Tratamento de Denúncias em Ouvidoria

**Instituição:** ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

**Curso:** Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção

**Instituição:** ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

**Curso:** Assédio Moral: O que saber e fazer

**Instituição:** ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

**Curso:** Ética e Serviço Público

**Instituição:** ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

**Curso:** LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

**Instituição:** ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

**Curso:** PPA - Planejamento Pluri-anual

**Instituição:** ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

**Curso:** Cerificação Assessments Profiler em Análise Comportamental

**Instituição:** Line Instituto

## **EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS**

### **NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

#### **I – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**

Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Integridade - CCE 1.13 - Atual, desde Agosto de 2024

##### **Principais Competências**

- a) Exercer as atribuições como Unidade Setorial do Sistema de Integridade, Transparência Acesso à informação - Sitai, previstas no artigo 8º do Decreto nº 11.529 de 16/05/2023;
- b) Assessorar tecnicamente o Presidente, o Comitê de Governança, Riscos e Controles e a alta administração da Funasa nos assuntos afetos à Integridade, Transparência e Acesso à Informação;
- c) Coordenar a implementação do Programa de Integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando o aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos ou potencialmente lesivos à administração pública;
- d) Mapear a situação das instâncias de Integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;
- e) Coordenar a elaboração o Plano de Integridade e suas revisões;
- f) Atuar em coordenação com as unidades administrativas, instâncias de integridade e as instâncias de supervisão em Gestão de Riscos e Controles Internos de Gestão no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;
- g) Promover, em coordenação com as áreas responsáveis pelas funções de integridade, a orientação e o treinamento, no âmbito do órgão ou da entidade, em assuntos relativos ao programa de integridade;
- h) Atuar na disseminação de informações sobre o Programa de Integridade no âmbito da Fundação Nacional de Saúde;
- i) Fomentar e apoiar a promoção da conduta ética, da transparência, do acesso à informação e da participação social;
- j) Propor estratégias para extensão do Programa de Integridade para fornecedores e terceiros que se relacionam com a Fundação Nacional de Saúde;
- k) Fomentar ações de capacitação nas áreas de controle interno, gestão de riscos, transparência, ética, integridade, ouvidoria e correição, em conjunto com as demais instâncias;
- l) Orientar os servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;
- m) Atuar de forma permanente com relação à integridade no âmbito da Funasa, em conjunto com as demais unidades e instâncias da Fundação Nacional de Saúde;
- n) Supervisionar a execução das ações relativas à Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal;
- o) Monitorar o cumprimento das normas de transparência e acesso à informação no âmbito dos órgãos e das entidades;
- p) Manter atualizadas as informações sobre os serviços de informação ao cidadão;

- q) Manter atualizados o inventário de base de dados e a catalogação dos dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos; e
- r) Exercer as atribuições de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso a Informação previstas no art. 40 da Lei nº 12.527 de 18/11/2011.

## II – CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Auditor Interno (em regime de intervenção) – abril a julho de 2022

### Principais Competências

- a) Implementação do Departamento de Auditoria Interna;
- b) Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna;
- c) Elaboração e Implementação do Código de Conduta Ética;
- d) Elaboração do Programa de Integridade e Compliance

## III – DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Assessor do Diretor Geral tendo acumulado as funções de Chefia de Gabinete do Diretor Geral, no período de janeiro de 2006 a outubro de 2007.

### Principais Competências

- Monitoramento e acompanhamento da Gestão junto às Superintendências Regionais nos Estados;
- Gestão de Projetos e Acompanhamento dos projetos prioritários da Autarquia;
- Acompanhamento e atendimento de Oitivas e Diligências do Tribunal de Contas da União, das demandas da Controladoria Geral da União e do Ministério Público;
- Assessoria direta à alta direção do órgão, prioritariamente ao Diretor Geral e sua representação social e política;
- Ocupar-se das relações públicas e do preparo e despacho do expediente pessoal do Diretor Geral;
- Planejamento, coordenação e supervisão das atividades de comunicação social, de Controles Internos e de apoio parlamentar;
- Administração da logística patrimonial e de pessoa do gabinete;
- Preparação, coordenação e supervisão dos processos de decisão a serem apresentados à Direção Geral do Órgão;
- Interface com outros órgãos e empresas públicas e privadas, nos assuntos de interesse do Órgão

## IV - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

Técnico de Finanças e Controle - TFC - dezembro de 1994 a julho de 2005

Atuação em Auditoria Governamental, tendo sido Coordenador de diversas equipes e ocupado o Cargo de Chefe Setorial (DAS 101-2) na Diretoria de Auditoria dos Programas de Infra-Estrutura.

Atividades mais relevantes

- Auditorias na Petrobras – Sede no Rio de Janeiro/RJ, Bacia de Campos/RJ, Base Salvador/BA e Base de Urucum/AM;
- Companhia Vale do Rio Doce - Albrás – Alumínio Brasileiro – Sede em Barcarena/PA;
- Auditorias nos Contratos das Obras da Usina Hidroelétrica de Xingó - Chesf;
- Auditorias na Implementação da linha de Transmissão Norte/Sul – Eletronorte
- Auditorias em Subestações de Rebaixamento – Chesf e Eletronorte
- Ministério de Minas e Energia – Sede em Brasília e Delegacia nos Estados;
- Agência Nacional do Petróleo; • Eletrobrás – Sede Rio de Janeiro/RJ;
- DNPM – Sede em Brasília e Escritórios Regionais;
- Ministério do Esporte e Turismo – Sede em Brasília;
- Embratur – Sede em Brasília e Municípios participantes do Programa Nacional de Municipalização do Turismo;
- Ministério de Ciência e Tecnologia – Sede em Brasília e Instituições Privadas beneficiadas com recursos do Fundo para Desenvolvimento de Pesquisas Tecnológicas;
- Ministério das Cidades – Sede em Brasília;
- Auditorias em diversos Municípios na execução de políticas públicas e na aplicação dos recursos recebidos da União.

### Principais Competências

a) Auditorias de Gestão

- Gestão Orçamentária e Financeira;
- Gestão Administrativa e Patrimonial;
- Gestão de Contratos e Convênios;
- Gestão Recursos Humanos;

- Gestão Operacional;
- Gestão de Riscos e Controles Internos;
- Auditorias Anuais de Prestação de Contas;
- Auditoria das Tomadas de Contas Especiais

b) Auditorias Operacionais

- Avaliação da eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na implementação e execução de projetos constantes do Orçamento Geral da União, incluindo por meio de transferências voluntárias;
- Auditoria e Fiscalização em Projetos de Financiamento Externo e de Cooperação Técnica;
- Fiscalização de Obras e Empreendimentos Públicos.

c) Auditorias Especiais

- Denúncias de Fraudes e Desvios de Recursos Públicos;
- Demandas Externas

## NA INICIATIVA PRIVADA

### I – ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - AECI

Assistente Administrativo – Pleno - Contrato nº 14/2023 – MT/R7 Facilities Manutenção e Serviços Ltda.

#### Principais Competências

- a) Participação na elaboração da Política e Estrutura de Governança;
- b) Coautoria na elaboração do Programa de Integridade;
- c) Acompanhamento e proposição de assuntos relacionados à Transparência Pública

### II - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO E CONTROLE

- a) Gestão de Contratos e Projetos, com Foco em Qualidade, Preço e Prazo;
- b) Consultoria de Gestão e Controle para Empresas de Engenharia Rodoviária e Ferroviária, contratadas pelo Setor Público para Coordenação, Elaboração de Projetos, Supervisão e Gerenciamento de Obras Públicas de infraestrutura de transportes rodoviário e ferroviário;
- c) Consultoria, Implementação e Aprimoramento dos Processos de Gestão Administrativa, Gestão Financeira, Gestão Operacional e Gestão de Riscos e Controles Internos;
- d) Monitoramento e Avaliação de Projetos e Contratos;
- e) Fiscalização e Acompanhamento na Gestão de Obras Públicas;
- f) Avaliação de Processos de Licitações e Contratos;
- g) Auditoria Governamental – atendimento a Órgãos de Controle;
- h) Realização de Auditorias Internas;
- i) Planejamentos Anual e Plurianual;
- j) Consultorias, Mentorias e Treinamentos em Gestão de Negócios e Empreendedorismo.

#### Principais Projetos em que atuei como Consultor:

- a) Consultoria em Gestão de Contratos, durante o período de 6 anos, por meio do Contrato de **Gerenciamento das Obras de Duplicação da BR 101 Nordeste**, nos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, firmado entre o DNIT e o Consórcio Contécnica / Planservi / Lenc, sobre 8 Lotes de obras, englobando: 8 Contratos de Obras de Duplicação e Restauração, envolvendo em consórcio 23 empresas de Engenharia; 8 Contratos de Supervisão; e 3 Contratos de Gestão Ambiental;
- b) Consultoria em Gestão de Contratos, durante o período de 5 anos, por meio do Contrato de **Gerenciamento das Obras de Duplicação da BR 381 em Minas Gerais**, firmado entre o DNIT e o Consórcio Contécnica / CSL / STE, sobre 08 Lotes de obras, com subdivisões nos Lotes de obras 03 e 08, englobando: 10 Contratos de Obras de Duplicação e Restauração; 4 Contratos de Supervisão; e 1 Contratos de Gestão Ambiental;
- c) Consultoria e Assessoria de Controle Interno no Contrato de Supervisão das Obras de Implementação da **Ferrovia Norte-Sul Lote 07 e 08**, firmado entre a VALEC e a Contécnica Consultoria Técnica Ltda;
- d) Consultoria e Assessoria de Controle Interno no Contrato de Serviços de Assessoramento Técnico e Monitoramento do Desempenho dos Pavimentos nos Programas de Recuperação Rodoviária do DNIT, lote 07, nos Estados de Mato Grosso, Rondônia e Acre, firmado entre o DNIT e o Consórcio Contécnica / Engefot / Unidec;

e) Consultoria e Assessoria de Controle Interno nos Contratos de prestação de serviços técnicos de apoio ao DNIT no **Gerenciamento e Coordenação das Obras do PAC nos estados do Pará e Amapá**;

f) Consultoria e Assessoria de Controle Interno em Contratos diversos de Elaboração de Projeto;

g) Consultoria e Assessoria de Controle Interno no Contrato de **Supervisão do Lote 04, das Obras de Implementação da Ferrovia Norte-Sul**, firmado entre a VALEC e a Contécnica Consutoria Técnica Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Marivaldo Lúcio de Sousa, Coordenador-Geral de Gestão de Integridade**, em 31/10/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **5089321** e o código CRC **D6F520FC**.